



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Coronel Barros

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA N.º 342, DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

### **CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **BRÁULIO SCHERER**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob matrícula nº 508/8, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 12 (doze) dias, a contar de 03/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de agosto de dois mil e dezoito.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
06/08/2018



**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

